



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA

### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE MARÇO DE 2025

Aos vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, deu-se início a sétima sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Na ocasião, estiveram presentes os Vereadores: Edivan Damasceno da Silva, Lúcio Amorim, Oséias Vieira Soares, Antônio Gonçalves da Silva, Ruan Dantas do Nascimento e Valber Silva Souza. Estiveram ausentes o vereador José Vilemar Soares, Leopoldo Alves de Paula e o vereador Gil Eanes Silva Rocha, por justa causa e motivos maiores. Logo comprovado o número legal de vereadores presentes e de acordo com o Regimento Interno, em ato contínuo, sob a presidência do senhor Valber Silva Souza, deu-se início a sétima sessão ordinária, o Presidente então proferiu: ***“Em nome de Deus e em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis do Município de Lagoa Grande do Maranhão, em especial o Regimento Interno desta Casa Legislativa, declaro aberta a Sessão Ordinária da 8ª Legislatura do Município de Lagoa Grande do Maranhão no ano de 2025.”*** Em ato contínuo, o Presidente Valber Silva Souza, convida o excelentíssimo senhor vice-prefeito, para iniciar com a oração. Em seguida o presidente cumprimentou a plenária a população e os vereadores presentes, passando a palavra para os nobres vereadores que exerce seus cumprimentos iniciais. Em seguida, a leitura da Ata antecedente. O presidente então passa a palavra para o primeiro secretário, Lucio Amorim para a leitura das ordens do dia, a); **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025 - GABLEG**, que dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA e dá outras providencias. b); **PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 - GABLEG**, que dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, e dá outras providencias. Logo tramitado, ambos os projetos são aprovados por unanimidade total. Logo após, foi apresentado nesta casa para apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 03/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025 – GABPMLG**, que dispõe sobre a criação do Programa Social de distribuição de cestas básicas e peixes para famílias em situação de vulnerabilidade social, no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA e das outras providencias. Não havendo mais pautas a ser tratadas, encerando assim o pequeno expediente. Em seguida o presidente convida o Delegado da Polícia Civil de Lagoa Grande, Rodson Almeida, para uso da tribuna livre, o



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA



delegado esclareceu que está proibido a perturbação de sossego devido escapamento inadequado de motocicletas nas vias públicas desta cidade. Esclareceu que vai intensificar as fiscalizações, para que menores de idade não conduza nenhum tipo de veículo dentro do centro urbano e coloque em risco a própria vida e de outras pessoas. Por fim, o delegado pediu apoio e atenção dos pais e responsáveis, para com seus filhos menores de idade trafegando de modo irregular nas vias públicas desta cidade. Por fim, o presidente desta casa legislativa retomou a palavra, e junto aos seus nobres companheiros vereadores exerce suas considerações finais. O presidente agradeceu a plenária presente, e com os poderes que a ele foram atribuídos, declarou encerrada a sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, em 21 de março de 2025.

Valter Silva Souza

Oliver Almeida Soares

Edilton Dantas da Silva

Antônio Gonçalves da Silva